profissional, zelando pela utilização racional e otimizada de seus recursos e sendo transparente em suas relações com as comunidades: internas e externas; atuando com ética e honestidade, além de observar sempre os princípios da legalidade.

2. JUSTIFICATIVA

O presente Plano de Trabalho visa o custeio da implantação do projeto de prevenção e combate à incêndio para a manutenção aos serviços de saúde, em que a assistência hospitalar contempla o atendimento para serviço secundário de saúde, pois o objetivo da rede de saúde é atender as necessidades da população de forma integral, ou seja, deve-se considerar a assistência à saúde, em nível de média complexidade, como um sistema de cuidados progressivos à saúde, guiada por normas e procedimentos articulados.

Justifica-se assim a execução dos serviços constantes do objeto pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de São Simão, por ser a única Unidade Hospitalar do Município, justificamos ainda, que os recursos a serem transferidos ao Hospital, são oriundos de emenda parlamentar por meio do Deputado Federal Nilton Tatto, através do Processo administrativo nº 350008, ano OGU/2020 - Órgão Ministério da Saúde - FNS, no valor de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais), para repasse à Santa Casa de Misericórdia de São Simão.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

3.1 - Período de Execução:

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Término: Três meses após o recebimento do recurso.

3.2 - Objetivo Geral:

Tendo em vista a Santa Casa de Misericórdia de São Simão ser uma edificação existente há mais de 100 (cem) anos, fundada em 11/05/1902, e até a presente data não possuir sistema de prevenção e combate à incêndio, sistema que é exigido pelo Decreto 63.911/18.

É de extrema urgência que se faça a confecção de um PPCI (Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio), fundamentado no Decreto 63.911/18, que trata das medidas de segurança contra incêndio no Estado de São Paulo.

Vale ressaltar que a falta de um sistema de prevenção e combate à incêndio, cumprindo as obrigações do Decreto 63.911/18, implica na obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).